

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-061PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20231243, nº 20231244, nº 20231245, nº 20231246 e nº 20231248, referente ao Processo Administrativo nº 115/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2022-061PMT, requisitado pelo **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, e a empresa **AR6 LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.727.845/0001-96, **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.227.505/0001-69, **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30, **C W A DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.111/0001-09, **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847.216/0001-00, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos, firmado com o FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE conforme planilha abaixo, vejamos:



CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
AR6 LICITAÇÕES LTDA	20231243	R\$ 662,00	início em 17/10/ 2023 até 31/12/ 2023
LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	20231244	R\$ 3.820,00	início em 17/10/ 2023 até 31/12/ 2023
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	20231245	R\$ 3.879,49	início em 17/10/ 2023 até 31/12/ 2023
C W A DOS SANTOS LTDA	20231246	R\$ 3.324,00	início em 17/10/ 2023 até 31/12/ 2023
ALEXON DE J F MAGALHAES-ME	20231248	R\$ 3.879,00	início em 17/10/ 2023 até 31/12/ 2023

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20231243, nº 20231244, nº 20231245, nº 20231246, nº 20231248, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-061PMT devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 17 de outubro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 115/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-061PMT, referente aos contratos n° 20231243, n° 20231244, n° 20231245, n° 20231246 e n° 20231248 tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do Município de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 17 de outubro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

